



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 031/2019-
SEMED PROCESSO Nº 2030/2019-SEMED**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP.2018.005.PMA.SEMED.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFÂNCIA E UEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI – ME (CONTRATADA).

Por este instrumento de Contrato Administrativo de para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA**, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Ananindeua, através do **FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E DE VAL. PROF. ED. – FUNDEB da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.468.038/0001-75 e CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária a senhora **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Travessa 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI – ME**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº. 351 CEP: 66.645-455, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.254.705/0001-29, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro civil, comerciante, residente e domiciliado na Passagem Liberdade nº. 37, bairro Marambaia na cidade de Belém, Estado Pará. CEP: 66623-150, portador do CPF/MF nº 880.642.202-20 e da carteira de identidade nº 5041911 3ª via SSP/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Licitatório nº 2105/2018-SEMED**, mediante **Pregão Eletrônico SRP.2018.005.PMA.SEMED**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais o Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFÂNCIA E UEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA**, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo Primeiro – ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
1	Armário alto em aço, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias; dotado de 02 portas independentes; e de 4 prateleiras removíveis e ajustáveis. Corpo e divisórias em chapa 22, base em chapa 18, com dobras duplas, prateleiras em chapa 20, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, portas em chapa 22, reforço das portas em chapa, dobradiças em chapa 14. Medidas: 1,95x 0,90 x 0,45m	UND	80	R\$ 1.498,95	R\$ 119.916,00
2	Armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Medidas: 1,98x0,90x0,40m	UND	80	R\$ 1.517,82	R\$ 121.425,60
3	Armário médio em aço, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias; dotado de 02 portas independentes; e de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis. Corpo e divisórias em chapa 22, base em chapa 18, com dobras duplas, prateleiras em chapa 20, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, portas em chapa 22, reforço das portas em chapa, dobradiças em chapa 14. Medindo 1,50x0,90x0,40m	UND	70	R\$ 1.016,40	R\$ 71.148,00
4	Armário de aço c/ 02 portas, em chapa de aço 24, com 05 prateleiras graduáveis, medindo 1,90x0,90x0,40m	UND	60	R\$ 1.476,20	R\$ 88.572,00
5	Armário de aço dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias; dotado de 02 portas independentes; e de 6 prateleiras removíveis e ajustáveis. Corpo e divisórias em chapa 22, base em chapa 18, com dobras duplas, prateleiras em chapa 20, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, portas em chapa 22, reforço das portas em chapa, dobradiças em chapa 14. Medidas: 1,60 x 0,90 x 0,40 m	UND	50	R\$ 1.241,46	R\$ 62.073,00
6	Arquivo deslizante, em aço, tratado contra oxidação, c/ 4 gavetas corredeiras reguláveis e travamento único, distanciadas a cada 400mm, fechamento através de tambor cilíndrico.	UND	80	R\$ 948,64	R\$ 75.891,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

	Deslizamento das gavetas por meio de trilhos telescópicos de aço zincado, com puxadores embutidos. Capacidade de 35kg por gaveta. Dimensões : 1,05 x 0,71x 0,46m				
7	estante de aço c/ 6 prateleiras em chapa de aço 20, com reforços laterais, frontais e centrais com todas as 04 (quatro) bordas viradas, duplamente e rigidez garantida; com reforço tipo ômega na parte inferior em toda a extensão das prateleiras e furação para, fixação de divisor, divisores em chapa de aço 18, com bordas dobradas para evitar rebarbas, com furação alongada nas bandejas e reforços ômega que permitam a sua colocação e/ou retirada em sistema de encaixe, sem a necessidade de parafusos, nas dimensões: 1,98 x0,92x0,30 cm	UND	80	R\$ 394,46	R\$ 31.556,80
8	estante em aço c/ 7 prateleiras em chapa de aço 20, com reforços laterais, frontais e centrais com todas as 04 (quatro) bordas viradas, duplamente e rigidez garantida; com reforço tipo ômega na parte inferior em toda a extensão das prateleiras e furação para, fixação de divisor, divisores em chapa de aço 18, com bordas dobradas para evitar rebarbas, com furação alongada nas bandejas e reforços ômega que permitam a sua colocação e/ou retirada em sistema de encaixe, sem a necessidade de parafusos, nas dimensões : 2,00 x 0,92 x 0,30 m .	UND	80	R\$ 529,98	R\$ 42.398,40
9	Prateleira em aço chapa 22, pintura em epóxi pó nas dimensões: 0,90 x 0,40m.	UND	50	R\$ 94,38	R\$ 4.719,00
10	Cantoneira tipo "v" em aço chapa 26, para prateleira, comprimento de 1,90m	UND	50	R\$ 70,18	R\$ 3.509,00
11	Armário roupeiro de aço com 12 portas com venezianas para ventilação compartimentos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: 1,98 x 90,5 x 0,40m	UND	25	R\$ 1.543,96	R\$ 38.599,00
12	Armário roupeiro de aço com 16 portas com venezianas para ventilação compartimentos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: 1,98x 1,20x 0,40 m	UND	25	R\$ 1.914,22	R\$ 47.855,50
13	Armário roupeiro de aço com 20 portas com venezianas para ventilação compartimentos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: 1,98 x 1,227 x 0,40m	UND	25	R\$ 2.390,95	R\$ 59.773,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

14	Armário roupeiro de aço com 8 portas com venezianas para ventilação compartimentos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: 1,98 x 61,5 x 0,40m	UND	25	R\$ 1.226,94	R\$ 30.673,50
15	Gaveteiro volante mdp com 02 gavetas, 4 rodízios, puxadores em pvc cromado, nas dimensões 605mm de altura, 525mm de largura e 375mm de profundidade	UND	70	R\$ 394,81	R\$ 27.636,70
VALOR TOTAL					R\$ 825.747,45

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
16	Berço infantil não dobrável, com rodízios, estrutura metálica em formato de u em tubo de aço de carbono, grades laterais fixas em mdf com colchão em espuma flexível de poliuretano. Medindo 1200cm x 670 cm.	UND	120	R\$ 789,80	R\$ 94.776,00
17	Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável com estrutura tubular em aço carbono e assento e encosto acolchoados com espuma revestida em nylon.	UND	120	R\$ 578,38	R\$ 69.405,60
18	Carrinho p/ transporte de bebê	UND	120	R\$ 433,40	R\$ 52.008,00
VALOR TOTAL					R\$ 216.189,60

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
35	Mesa individual infantil para conjunto tipo trapezoidal, tampo em mdf com 2cm de espessura e porta livros com estrutura de aço pintado. 60cm x 40cm x 40cm.	UND	180	R\$ 499,50	R\$ 89.910,00
36	Cadeira individual infantil para conjunto tipo trapezoidal	UND	1080	R\$ 499,00	R\$ 538.920,00
37	Conjunto de refeitório infantil com bancos, composto de 01 mesa, medindo 2,00 cmp. X 0,80 cm larg. x 0,55 cm. alt., em madeira compensada de 18 mm revestida em formica lisa na cor ovo em ambos os lados, estrutura em ferro pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó, ferro retangular 50cm x 30cm, parede de 1,20mm, e dois bancos corridos medindo 2,00m comp. x 0,31m larg. x 0,33m de alt. madeira compensada de 18mm. Na cor ovo.	UND	50	R\$ 1.181,40	R\$ 59.070,00
38	Conjunto de refeitório adulto com bancos, composto de 01 mesa, medindo 2,00 cmp. X	UND	80	R\$ 690,80	R\$ 55.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

	0,80 cm larg. x 0,76 cm. alt., em madeira compensada de 18 mm revestida em formica lisa na cor ovo, estrutura em ferro pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó, ferro retangular 50cm x 30cm, parede de 1,20mm, e dois bancos corridos em madeira compensada de 15 mm, medindo 2,40m comp. x 0,39cm larg. x 0,45cm de alt. Revestido em formica na cor ovo com estrutura de ferro metalon.				
39	Mesa de reunião com tampo oval em mdf medindo 200cm x 90cm, montada sobre coluna central metálica dotada de 04 pés, altura de 74cm.	UND	50	R\$ 649,00	R\$ 32.450,00
40	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de com dimensões de 60x60x74.	UND	80	R\$ 380,60	R\$ 30.448,00
41	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de 80x60x74.		80	R\$ 389,51	R\$ 31.160,80
42	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de com dimensões de 100x60x74.	UND	80	R\$ 383,10	R\$ 30.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

43	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de 120x60x74	UND	100	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
44	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de com dimensões de 140x60x74 c/ 02 gaveteiros de 3 gavetas, fixado sobre suporte metálico.	UND	80	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
45	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de 150x70x75	UND	80	R\$ 585,00	R\$ 46.800,00
46	Mesa em mdf com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, com duas gavetas, com rodízios em metal, e travamento lateral. Dimensões de 160x60x74	UND	80	R\$ 660,00	R\$ 52.800,00
47	Mesa em 1 tampo confeccionado em bp com perfil em pvc, pés em aço com niveladores de altura medindo 1,20 x 1,20m	UND	65	R\$ 494,58	R\$ 32.147,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

48	Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas, com tampo em mdf revestido na face superior em laminado melaminico, montado sobre estrutura tubular de aço, nas dimensões 90 x 60x 1,94m.	UND	100	R\$ 422,40	R\$ 42.240,00
49	Mesa para crianças de 5 a 6 anos para informática com tampo em mdf, pés confeccionados em tubo de aço carbono, nas dimensões: larg.: 60cm x comp.: 120cm x alt.: 59cm.	UND	50	R\$ 206,80	R\$ 10.340,00
50	Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral. Medindo: 1,20x0,80x0,75cm	UND	80	R\$ 477,40	R\$ 38.192,00
51	Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral. Medindo: 1,30x0,80x0,75cm	UND	80	R\$ 565,40	R\$ 45.232,00
52	Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, em tubos de aço redondos, estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral. Medindo: 1,40x0,80x0,75cm	UND	80	R\$ 596,20	R\$ 47.696,00
53	Rack para computador em mdf revestido em melaminico na cor cinza, com 02 (dois) corpos	UND	70	R\$ 517,00	R\$ 36.190,00
54	Prateleira em madeira de lei c/ 2 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,00x0,40, lixada e pintada	UND	150	R\$ 418,00	R\$ 62.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

55	Prateleira em madeira de lei c/ 3 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,40x0,40, lixada e pintada	UND	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
56	Prateleira em madeira de lei c/ 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,80x0,40, lixada e pintada	UND	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
57	Prateleira em madeira de lei c/ 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,00x0,40, lixada e pintada	UND	50	R\$ 286,00	R\$ 14.300,00
58	Prateleira em madeira de lei c/ 6 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de cant. 3,00x0,40, lixada e pintada.	UND	50	R\$ 352,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.427.158,50

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
59	Quadro branco para escrita e fixação de acessórios magnéticos, medindo: 1200cm x2000cm	UND	100	R\$ 483,81	R\$ 48.381,00
60	Quadro branco para escrita e fixação de acessórios magnéticos, medindo: 2,00 x 1,00m	UND	100	R\$ 427,35	R\$ 42.735,00
61	Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros medindo 1200cm x 900cm	UND	100	R\$ 321,75	R\$ 32.175,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.291,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
62	Bebedouro elétrico conjugado - duas colunas, tipo pressão, com gabinete e pia em aço inox, torneiras com regulagem de jato.	UND	80	R\$ 1.845,80	R\$ 147.664,00
63	Bebedouro industrial, capacidade 100l em chapa inox, acionamento através de 02 torneiras.	UND	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
64	Bebedouro industrial, capacidade de 150l em chapa inox, acionamento através de 03 torneiras.	UND	60	R\$ 3.490,00	R\$ 209.400,00
65	Bebedouro industrial, capacidade de 200l em chapa inox, acionamento através de 04 torneiras.	UND	50	R\$ 3.850,00	R\$ 192.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 741.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
66	Centrífuga de frutas com coletor de frutas e jarra de suco com capacidade de 1.500ml	UND	40	R\$ 781,00	R\$ 31.240,00
67	Cafeteira elétrica com potência de 1000w, bivolt.	UND	30	R\$ 324,50	R\$ 9.735,00
68	Espremedor de frutas cítricas com copo com capacidade mínima de 1l e peneira em aço inox, nas dimensões aproximadas de alt.: 39cm, larg.: 36cm, diâmetro: 20,5cm, bivolt	UND	40	R\$ 611,60	R\$ 24.464,00
69	Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas, com base em polipropileno, acompanhado de pinça.	UND	30	R\$ 129,80	R\$ 3.894,00
70	Fogão doméstico com 4 bocas, sendo 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família, em chama simples, acendimento manual, capacidade mínima para 56 l, com proteção térmica traseira com forno, auto-limpante e com trava de segurança.	UND	40	R\$ 2.750,00	R\$ 110.000,00
71	Freezer vertical, com sistema de refrigeração "frost free" (degelo automático) capacidade mínima de 450 litros, com dobradiças metálicas e pés com rodízios.	UND	50	R\$ 3.727,35	R\$ 186.367,50
72	Freezer horizontal com uma tampa capacidade mínima de 598 lit. 110 v.	UND	50	R\$ 4.783,35	R\$ 239.167,50
73	Freezer horizontal com duas tampa capacidade mínima de 546 lit. 220 v.	UND	50	R\$ 3.501,30	R\$ 175.065,00
74	Ferro elétrico de passar roupa, com seletor de temperatura, potência de 1000w, 110v, com peso aproximado de 750g, nas dimensões: 25x10,5x12cm (axlpx).	UND	30	R\$ 151,80	R\$ 4.554,00
75	Geladeira de uso doméstico sistema frost-free, com capacidade mínima de 300l, tipo duplex, bivolt.	UND	30	R\$ 3.463,35	R\$ 103.900,50
76	Lavadora de louças industrial, tipo monocâmara, com acesso frontal e capacidade mecânica mínima de 30 gavetas por hora, aquecedor elétrico de água e enxague e termômetro digital.	UND	5	R\$ 6.098,40	R\$ 30.492,00
77	Máquina de lavar roupas com funções centrífuga, enxagua e lava, com alças laterais, com pés nivelados, com capacidade mínima para 8kg, peso aproximado de 33kg, 110v.	UND	10	R\$ 2.532,75	R\$ 25.327,50
78	Microondas 30l com gabinete em aço, iluminação interna, painel de controle digital, prato giratório em vidro, 110v.	UND	15	R\$ 1.097,80	R\$ 16.467,00
79	Secadora de roupa, com duto de exaustão, sistema antirugas, com seletor de temperatura de secagem, peso aproximado de 30kg capacidade para 10kg, 110v.	UND	10	R\$ 3.298,35	R\$ 32.983,50
VALOR TOTAL					R\$ 993.657,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	FORT ALIMENTOS EIRELI - ME	
				Unit. (R\$)	Total(R\$)
80	Fogão industrial de 2 bocas sem forno, com torneiras de controle, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de 4 pés em "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UND	40	R\$ 1.474,00	R\$ 58.960,00
81	Fogão industrial de 4 bocas com forno, com torneiras de controle, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de 4 pés em "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UND	30	R\$ 1.840,00	R\$ 55.200,00
82	Fogão industrial de 4 bocas sem forno, com torneiras de controle, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de 4 pés em "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UND	50	R\$ 1.315,60	R\$ 65.780,00
83	Fogão industrial de 6 bocas com forno e torneiras de controle, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de 4 pés em "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UND	50	R\$ 3.344,00	R\$ 167.200,00
84	Fogão industrial de 6 bocas sem forno e torneiras de controle, alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de 4 pés em "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UND	50	R\$ 1.727,00	R\$ 86.350,00
85	Liquidificador industrial com capacidade para 6l, com copo removível, alça e tampa em aço, 110/220	UND	50	R\$ 1.024,43	R\$ 51.221,50
VALOR TOTAL					R\$ 484.711,50

VALOR TOTAL PARA O CONTRATO	R\$ 4.812.319,55
------------------------------------	-------------------------

Parágrafo Segundo: Nos termos do Inciso XI, artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, faz parte deste, o Edital de Licitação e a proposta do Licitante Vencedor, conforme descritivo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA e proposta comercial da CONTRATADA;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de **R\$4.812.319,55 (Quatro Milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos materiais e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado mensalmente, por crédito em conta corrente no Banco fornecido pela contratada, a critério do setor responsável de cada administração em até 30 (trinta) dias após o concreto recebimento dos materiais, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da Contratante, devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 195 da Constituição Federal 1988.

Parágrafo Segundo: Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

Parágrafo Terceiro: Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: A entrega dos materiais será conforme a necessidade das escolas, e entregue diretamente nas Unidades de Ensino Fundamental e nas Unidades de Educação Infantil, devendo ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, conforme a relação das escolas em anexo ao Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: Constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade ou quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 (trinta e seis) horas e de acordo com critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Parágrafo Segundo: O prazo de entrega dos materiais deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma expedido SEMED.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência da Ata os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.

Parágrafo Quarto: Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANO 2019

Órgão: 06

Unidade: 06.02 FUNDEB

Funcional Programática: 1236100022.103000

Natureza da despesa: 33.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111400

VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

ANO 2019

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional Programática: 1236100022.110000

Natureza da despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111500

VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANO 2019

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional Programática: 1212200022.044000

Natureza da despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111100

VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

VALOR TOTAL ALOCADO PARA 2019: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALOR ALOCADO PARA 2020: R\$3.812.319,55 (Três milhões, oitocentos e doze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Os direitos e responsabilidades dos contratantes estão definidos nos artigos 81 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

I - compete à CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir regularmente as condições estabelecidas neste Termo;
- b) Assegurar aos empregados da Contratada o acesso para a efetiva entrega dos materiais, respeitadas as normas de segurança interna da Contratante;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da Contratada;
- d) Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento do objeto desta contratação;
- e) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

II – COMPETE À CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se em relação aos seus empregados por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta contratação;
- b) Substituir os materiais que não atendam às exigências expressas neste Termo de Referência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais;
- c) Substituir, no prazo máximo de **36 (trinta e seis) horas**, o material fornecido com vício ou defeito;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- e) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo quando em cumprimento do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento realizado pela Contratante;
- g) Manter os seus empregados, quando no interior do Edifício-Sede da Contratante, ou qualquer Escola de Ensino Fundamental, sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- h) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação;
- i) Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;
- j) Responsabilizar-se pelo prejuízo, apurado em laudo pela Contratante, causado por vícios ocultos presentes nos materiais fornecidos;
- k) A Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre os fornecimentos por ela executados, objetivando, manter elevado padrão de qualidade do objeto contratado,
- l) A Contratada, deverá manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.
- m) A Contratada será a única responsável por todo e qualquer dano provocado ao patrimônio da Contratante ou de terceiros, quando decorrentes da execução do fornecimento dos materiais objeto desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SEMED/PMA, por período de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade.

Parágrafo Primeiro: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

Parágrafo Segundo: A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro: Das penalidades de que tratam as alíneas "a" a "d", cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo Quarto: A penalidade de advertência será aplicada quando ocorre o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do órgão licitante, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Quinto: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- recusa injustificada da contratada em assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido: 10%(dez por cento) do valor do contrato;
- atraso na entrega do objeto da licitação, em relação ao prazo estipulado: 0,33%(zero vírgula trinta e três por cento) do valor global do item não entregue, por dia de atraso, limitado a 10%(dez por cento)
- ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelas alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do item adjudicado;

Parágrafo Sexto: A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Sétimo: O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu valor total.

Parágrafo Oitavo: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

Parágrafo Nono: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

Parágrafo Décimo: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo Décimo-primeiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo-segundo: Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 2105/2018-SEMED, que contém o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP.2018.005.PMA.SEMED.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 11.698 de 16 de janeiro de 2009 que regulamentou o Registro de Preço no município de Ananindeua, e alterações, no que couber pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

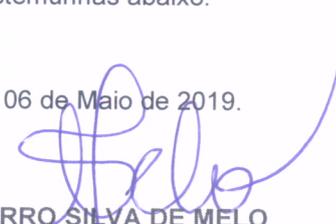
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: A CONTRATADA na vigência do contrato, será a única responsável, por seu pessoal que empregar para o objeto ora avençado, que não terá relação de emprego com a Contratante e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir o Contratante a ser acionado judicialmente, a Contratada o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE designa o(a) Servidor(a), **Senhora RAIMUNDA COSTA MELO**, matrícula 29407-1, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua - PA, 06 de Maio de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Terizinha de Jesus Barros Raimunda
CPF Nº 663.986.817-15

NOME: Waldir Jolana Alud
CPF Nº 712880077-72